



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Proposição: Altera dispositivos da Resolução nº 04, de 17 de julho de 2023, que normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Capanema: dá nova redação e acrescenta artigos e anexos.

Autoria: Poder Legislativo – Mesa Executiva

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 411/2024
Data: 04/07/2024 - Horário: 16:27
Administrativo

1. RELATÓRIO

O presente projeto de Resolução, o qual esta alterando alguns tópicos da Resolução 04/2023, que trata sobre o assunto, vem a esta Comissão após sua leitura em Plenário. São algumas alterações necessárias para melhor gestão patrimonial dos bens móveis no âmbito da Câmara Municipal, tendo em vista novas exigências dos órgãos de controle externo, como também para aprimoramento das práticas do Setor de Patrimônio.

2. PARECER DA COMISSÃO

A matéria foi elaborada pela Procuradora Legislativa. De autoria da Mesa Executiva, a iniciativa se deu em atendimento ao interesse de melhorias solicitado pelo setor responsável e por observância da própria Procuradoria, quanto à necessidade de algumas alterações para aprimoramento das práticas do Setor de Patrimônio.

Em análise ao projeto em epígrafe, os membros desta Comissão decidiram pela tramitação na forma apresentada e se manifesta pela aprovação da matéria.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de julho de 2024.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator